



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º463 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 62ª Reunião extraordinária, realizada no dia 03 de abril de 2019 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar na íntegra o Regulamento Interno da Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual e da 16ª Conferência Nacional de Saúde no município da Serra.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 09 de abril de 2019

Adriana Batista Vidal Zardini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 463, de 09 de abril de 2019, no uso de minhas atribuições legais.

Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Saúde da Serra